

**PORTARIA N.º 1423/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Aprova a permanência do Regime de Trabalho TIDE da professora Poliana Fabiula Cardozo, lotada no *campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70.

considerando a Resolução nº 095/2023 – CAD/UNESPAR

considerando o protocolo digital nº 20.895.096-7 de 14/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar a permanência do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da professora Poliana Fabiula Cardozo, lotada no *campus* de Curitiba I, RG nº 5.XXX.792-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, em virtude de remoção da Unicentro para a Unespar.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora**